

LEI Nº 006/95

MANTA: Dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo, atinente às Se cretarias de Educação e Saúde man tendo e criando cargos e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SUR BIM: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURU. BIM AFROVOU E EU BANCIONO A CEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado, temporiamente, para compor o Quadro de Provimento Comissionado das Secretarias de Educação e Saúde, deste Município, bem como 98 (novem ta e oito) cargos comissionados de Agente Comunitário, condicionados a indicação conjunta deste Executivo e da Secretaria de Saúde do Estado, respectivamente, os cargos constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Para efeito de remuneração dos referidos cargos, ficam os mesmos equiparados aos cargos correspondentes de provinentos estável e efetivo, e atrela dos à política salarial deste Município, e ainda, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Unico de Saúde (JUS) quanto aos cargos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município.

Art. 3º - Enquanto não forem realizadas 'as nomeações necessárias, mediante concurso público, para es tes cargos conissionados, quando os mesmos serão extintos, fica o Chefe deste Poder Executivo autorizado a nomear em caráter comissionado, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias,



MUBILO BARBOSA PREFEITO



Cont. Lei nº 006/95

02.

com imício a partir do dia 1º de junho do corrente ano, com a finalidade imperiosa de suprir carências nos diversos edu candários e programas abrangidos pelas Secretarias de Educa ção e Municipalização da Saúde.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor partir do dia 1º (primeiro) de junho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito do Município do S \underline{u} rubim, en 02 de junho de 1995.

> 4,000 MURILO JORGE FARIAS BATBOSA - Prefeito -





ANBXO-I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. QUADRO DE PESSOAL CONTESIONADO - NÍVEL UNIVERSITÁRIO

QUANT. NOMENCLATURA:

SIMBOLOGIA:

12 Professor 5º a 8º Séries e 2º Grau

CCE-1

2. QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO - NÍVEL MÉDIO

QUANT. NOMENCLATURA:

SIMBOLOGIA:

88 Professor 1: a 4: Séries

CCZ-2

3. QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DO CIRES

QUANT.	nomenclatura:	:AIDOLOGIA:
02 03 04 03	Assistente Social Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Psicólogo	CCEE-1 CCEE-1 CCEE-1 CCEE-1
02 02	Neurologista Terapeuta Ocupacional	CCEE-1
10	Professor Capacitado em Educação Especial	CCEE-2
01	Professor Instrutor de Linguas e Sinais	CCEE-3



MUBILO BARBOSA

Pue Jolio Betieta, S/N - Fones: 634.1159/634.1001 Fas: 634.1132 - CEP 5575



ANEXO-II

SMORETARIA DE SAUDE

1. QUADRO DE FESSOAL COMISSIONADO - NÍVEL UNIVERSITÁRIO

QUART.	nomen c latura:	SIMBCLOGIA
07	Assessor Especial de Saúde	CCS-1
10	Dentista	CCS-1
03	Enfermeira Ana Neri	CC3-1
02	Fame c ŝutico	CC3-1
01	Nutricionista	CC3-1
12	Médico	CCS-1

2. QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO - NÍVEL MÉDIO

QUANT.	NOMENCLATURA:	SIMBOLOGIA:
03 01	Auxiliar de Serv. Gerais Vigilante	003-2 005-2
02 07 03 02 07	Agente Administrativo Auxiliar de ^e nfermagem Auxiliar Administrativo Motorista Parteira	CCS-3 CCS-3 CCS-4 CCS-4
98	Agente Comunitário	ccs-5
03	Assistente da Vigilância Sanitária	CCS-6

MUBILO BARBUSA

